



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24/2000.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Segundo Aditamento ao 19º Termo Aditivo que entre si celebraram esta Universidade e a FADURPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 24/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010410/98, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Segundo Aditamento ao 19º Termo Aditivo que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, encerrando-se em 30 de novembro de 1999, do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre as mesmas partes em 11 de dezembro de 1995. O 19º Termo Aditivo foi celebrado em 26 de dezembro de 1996 com a finalidade de realizar projeto intitulado: “CEGOE – Centro de Ensino de Graduação Obra/Escola”, e do seu Primeiro Aditamento ocorrido em 30 de junho de 1997, homologando desta maneira o Parecer Nº 02/2000 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.010410/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =